

## **REFLEXOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA PERSONALIDADE DA MULHER E FILHOS E O PSICODRAMA**

### **REFLECTIONS OF DOMESTIC VIOLENCE IN THE PERSONALITY OF WOMEN AND CHILDREN AND PSYCHODRAMA**

Aluna: Andreia Vilela da Silva\*

Orientadora: Daniela Soares Rodrigues\*\*

#### **RESUMO**

A presente pesquisa é um estudo científico baseado em revisão bibliográfica sobre violência contra mulher e filhos no Brasil e o sofrimento mental de vítimas, dentre eles: transtorno bipolar, depressão, síndrome do pânico, marginalização. Explorou-se as consequências na formação da personalidade humana, além de técnicas psicoterápicas como alternativa de atendimento das vítimas diretas e indiretas. Realizou-se também o estudo da personalidade de filhos de vítimas de violência doméstica, além da mudança de papéis dos cuidadores no ambiente familiar, de cuidadores a violador e vítima. O objetivo central da pesquisa esteve em compreender a alteração da personalidade, via estresse pós-traumático, assim como verificar as consequências em várias áreas da vida das vítimas da violência doméstica, compreendendo a amplitude negativa da situação da violência doméstica de acordo com Cerqueira (2019). Do mesmo modo, objetiva-se conhecer a Lei Maria da Penha e suas conquistas para políticas públicas voltadas para proteção de vítimas de violência doméstica e entender a construção técnica da abordagem psicodramatista. Para sua construção, optou-se pela pesquisa bibliográfica, a qual se baseia em textos já publicados sobre o tema, citando-se os estudos de Nágera (2010), os quais citam as consequências da violência doméstica na vida de filhos das vítimas diretas. Por sua vez, Giombelli (2018) reforçando a importância da técnica do psicodrama como libertador de vítimas da violência doméstica. As pesquisas de Oliveira e Vasconcellos (2018) reforçando a necessidade de um acompanhamento especializado aos filhos de lares onde ocorre a violência doméstica. Dentre os resultados, menciona-se que no caso das vítimas de violência doméstica, a psicoterapia é uma alternativa para a superação dos traumas.

**Palavras-chave:** Filhos da violência, Psicodrama, Violência Doméstica.

#### **ABSTRACT**

This research is a scientific study based on a literature review on violence against women and children in Brazil and the mental suffering of victims, including bipolar disorder, depression, panic syndrome, marginalization. The consequences in the formation of the human personality were explored, in addition to psychotherapeutic techniques as an alternative to care for direct and indirect victims. A study of the personality of children of victims of domestic violence was also carried out, in addition to changing the roles of caregivers in the family environment, from caregivers to rapist and victim. The main objective of the research was to understand personality change, via post-traumatic stress, as well as to verify the consequences in various areas of the lives of victims of domestic violence, understanding the negative amplitude of the situation of domestic violence. Likewise, the objective is to know the Maria da Penha Law and its achievements for public policies aimed at protecting victims of domestic violence and to understand the technical construction of the psychodramatist approach. For its construction, we opted for bibliographical research, which is based on texts already published on the subject, citing the studies by Nágera (2010), which cite the consequences of domestic violence in the lives of children of direct victims. In turn, Giombelli (2018) reinforces the importance of the psychodrama technique as a liberator of victims of domestic violence. The research by Oliveira and Vasconcellos (2018) reinforces the need for specialized monitoring of children from homes where domestic violence occurs. Among the results, it is mentioned that in the case of victims of domestic violence, psychotherapy is an alternative for overcoming trauma.

**Keywords:** Domestic Violence, psychodrama, children of violence

## 1 INTRODUÇÃO

O presente estudo traz uma revisão teórica sobre a violência doméstica praticada contra mulher e filhos. O tema emerge da imensidão de casos que sempre marcaram a sociedade brasileira e que de maneira dramática vem se ampliando na pandemia, desde 2020.

A pesquisa pretende construir um referencial sobre a violência doméstica e como esse fenômeno impacta negativamente o desenvolvimento emocional e cognitivo dos filhos, assim como da mulher que é vítima. Sabe-se da incontestável sociedade machista em que todos estão inseridos, na qual a mulher e filhos, podem ser desconsiderados seres de direito, uma vez que deixem de honrar o genitor ou provedor. Tais fatos que justificam deserdar filhos(as), colocar filhos para fora de casa e até mesmo matar a esposa para defesa da honra. Devido a esse fator, contempla-se breve estudo da história sobre a ocorrência de violência doméstica no Brasil.

Ressalta-se que o objetivo geral da pesquisa é revisar a literatura referente à violência doméstica e suas consequências na formação da personalidade das vítimas. Não obstante, seus objetivos específicos são: compreender a formação da personalidade dos filhos de vítimas de violência doméstica; discorrer sobre o estresse pós-traumático decorrente da violência doméstica; pontuar as consequências da violência doméstica no contexto social das vítimas; reconhecer a construção técnica da abordagem psicodramatista; compreender a importância do resgate das vítimas de violência doméstica por meio do psicodrama.

Sobre os impactos na personalidade será dedicado e explanado de forma mais detalhada, como parte principal deste trabalho, com base em estudos de Cerqueira (2019), cuja finalidade é apresentar a magnitude da formação de uma família estruturada, dando a seus membros condições mínimas de enfrentamento e empoderamento naturais em sua vida futura. Fato indiretamente proporcional quando a família é marcada por violência doméstica contra mulher e filhos.

Abrindo portas de possibilidades psicopatológicas que vão desde a reprodução de comportamentos agressivos, fobias específicas, pânico, hipocondria, depressão, até instalação de distúrbios ou transtornos precocemente, que talvez instalariam em fases posteriores da vida.

Além da possibilidade de reinserção em relacionamentos afetivos que incorram na mesma situação, principalmente em meninas com a infância ou adolescência marcada pela violência doméstica. E, é claro a vítima direta - mãe de família. E, também os reflexos na vida da mulher, uma vez que também pode incorrer em dificuldades de relacionamentos por vários motivos entre eles: preconceito, fobias específicas e dificuldades comportamentais oriundas do stress traumático gerado pelo contexto de violência doméstica a que é submetida, como: queda da capacidade de concentração, memória e de suporte para relações interpessoais, pesquisas do IMP (Instituto Maria da Penha).

Por último e não menos importante será apresentada a possibilidade via psicoterapia de resgate da saúde mental das vítimas e até mesmo do agressor através dos estudos do psicodrama, abordagem que através da criatividade e espontaneidade possibilita a compreensão mais saudável da problemática e promoção de novas percepções para maiores opções de caminhos mais positivos e ativos. Ressalta-se que isso decorre da compreensão de diversos pontos de vista e de possibilidades de ações diferenciadas com objetivo e perspectivas promotoras de ações positivas de enfrentamento da situação de vítima rumo ao encontro de saídas reconstrutoras da prática saudável na vida afetiva.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1 Recorte sobre a violência doméstica**

A violência doméstica, principalmente contra a mulher, se faz presente em grande parte dos grupos sociais, sendo historicamente constituída a partir do patriarcado, bem como a aceitação de que mulheres e filhos precisariam ser “educados”, primeiramente pelos pais, depois pelos maridos.

Na antiguidade os primeiros registros sobre a violência ocorrida no ambiente doméstico, embora os estudos denotem que não seja possível demarcar um período exato, assim como uma localidade ou mesmo classe sociocultural capaz de pontuar quando tenha iniciado. Conforme descreve Dias (2007), a sociedade se caracterizava pelas diferenças e a autoridade *pater família* era exercida de forma despótica. O provedor impunha seu poder absoluto e incontestável e por isso, tanto a companheira, quanto a prole e até mesmo os servos deviam obediência. Nesse

sentido, a vontade do pai suplantava as demais e isso perdurou pelas eras subsequentes.

Na Idade Média, o fato de ser mulher já suscitava o tratamento desigual. Em uma época cuja cultura e sociedade se encontravam fortemente ligadas aos preceitos religiosos, a ideia do pecado original, bem como a “culpa” justificava a perseguição e os castigos impostos à mulher. Assim, a violência era tida como natural, pois havia a necessidade de punir as mulheres para que pudessem se santificar como cita Leal (2014).

A violência é descrita como um fenômeno histórico, com viés cultural, que se sustentam socialmente, sendo utilizada como reforço das relações de controle e/ou poder. Sobre a violência contra a mulher, Santos e Izumino (2015) afirmam que seja:

[...]resultado de uma ideologia de dominação masculina que é produzida e reproduzida tanto por homens como por mulheres. [...] uma ação que transforma diferenças em desigualdades hierárquicas com o fim de dominar, explorar e oprimir. A ação violenta trata o ser dominado como “objeto” e não como “sujeito”, o qual é silenciado e se torna dependente e passivo. (CHAUÍ 1985 apud SANTOS; IZUMINO 2005 p. 149).

Compreende-se que a violência doméstica, na qual a mulher é a vítima, seja produto das construções que foram sendo cristalizadas, referentes, principalmente, à ideia de masculino e feminino. Além disso, considera-se que os conceitos de diferença e desigualdade são fenômenos que ocorrem no contexto social, não sendo biologicamente determinados de acordo com Viana e Sousa (2014).

Observa-se que a naturalização da violência contra mulher encontra respaldo no fato de que a cultura é responsável pelo estabelecimento sobre como os homens e mulheres devem ser. Vale lembrar dos discursos postos socialmente de que o homem é o provedor do lar, não pode manifestar emoções, tampouco chorar, ao passo que a mulher deve ser a cuidadora, tanto do lar, quanto da prole, são papéis estereotipados fundamentados na cultura. Tonelli (2012).

Santos e Bussinguer (2015), discorrem que ao se discutir a naturalização da violência contra a mulher é preciso que se considere as construções sobre gênero e sexualidade. Isso decorre do fato de que meninos e meninas são tratados de forma diferente, alimentando a ideia de que o homem precisa se sobrepor à mulher, legitimando a violência como forma de mantê-la subjugada.

Desde cedo a sociedade passa a tratar meninas e meninos de forma diferente, atribuindo valores e desafios diferentes para cada um, diferenciações sustentadas em razão do sexo, o que é feito de uma forma bastante naturalizada, a fim de criar na sociedade a cultura de que homens e mulheres, em razão de suas diferenças biológicas, possuem comportamentos e características sociais diferentes. Constrói-se, então, a ideia de que os meninos – e, conseqüentemente, os homens – são mais fortes, mais práticos, menos emocionais, menos cuidados, mais violentos e impulsivos, e tudo isso é retirado arbitrariamente das características femininas). (Santos e Bussinguer, 2015, p. 3).

Por sua vez, Oliveira, Costa e Sousa (2015), reforçam que a violência contra as mulheres é histórica, pois provém da consideração de que seja necessária para a manutenção da relação subordinação-dominação. Nesse sentido, a partir da ideia de que homem e mulher precisam exercer papéis distintos, considerados essenciais para o funcionamento da sociedade, a violência tornou-se um meio aceito para que o equilíbrio familiar, assim como o social possa se manter.

Ressalta-se que as situações que configuram a violência doméstica são compostas a partir de um ciclo ascendente, podendo se configurar de diversas formas. De acordo com o artigo 7º da Lei 11.340/06, a violência doméstica não aquela que se caracteriza somente a partir das agressões físicas, mas ela ocorre principalmente no aspecto psicológico, sendo o que mais provoca danos, não apenas na mulher, mas também nos filhos. A violência psicológica visa prejudicar emocionalmente, assim como diminuir a autoestima da mulher. Isso faz com que seu desenvolvimento seja prejudicado, pois passa a viver em meio a humilhações, manipulações e isolamento (Lei nº. 11.340 de 07 de agosto de 2006).

A violência doméstica se tornou tão expressiva a ponto de ser tratada como um problema de saúde. Além disso, embora a lei tenha assegurado maior proteção à mulher, essa ainda opta pelo silêncio, principalmente se houver dependência econômica em relação ao agressor. Desse modo, de acordo com estudos de Patias, Bossi e Dell'Aglio (2014), as evidências comprovam que as mulheres agredidas demonstram um nível de estresse tão alto que isso acaba repercutindo também no seu papel de mãe, principalmente no relacionamento com os filhos. Como em um ciclo, os problemas enfrentados pela mãe, afetam drasticamente a prole, principalmente quando se trata da construção da personalidade, bem no desenvolvimento cognitivo e afetivo.

## 2.2 Formação da personalidade

A respeito da personalidade, Hall, Lindzey e Campbell (2012) discorrem que é muito importante citar a formação desde a tenra infância com aspectos herdados, que são marcados por características que vem das famílias que formaram o indivíduo e a sua própria formação genética resultante.

De acordo com Pinto (2009), a personalidade pode ser descrita como a expressão da construção da imagem de mundo e a possibilidade de interação com ela. Isso decorre das impressões e expressões e a partir dessas, o indivíduo busca fazer parte da sociedade de maneira eficiente, segundo seus aprendizados e sua herança biopsicossocial.

Para Pinto (2009), a personalidade é um dos aspectos que tanto difere, quanto provoca as formas de aprender, mediante as potencialidades dos indivíduos. Nesse sentido, sob a ótica psicológica, convém destacar que todas as pessoas têm personalidade, pois essa não se refere à ideia comum relacionada à capacidade de se impor. Assim, a personalidade é própria de todo ser humano, sendo algo construído a partir das experiências vivenciadas desde a infância.

Conforme menciona Pinto (2009)

O campo do estudo da personalidade em psicologia é um dos mais ricos e dos mais polêmicos. De todo modo, embora polêmico, esse campo tem seus dois fundamentos básicos: o campo da personalidade, em psicologia, trata, fundamentalmente, 1) da pessoa como um todo e 2) das diferenças individuais. Com isso, o que se procura é compreender o comportamento humano através da maneira como cada indivíduo funciona na interação dos diversos aspectos que compõem seu todo, seu jeito complexo de ser. (Pinto, 2009, p. 03).

Por sua vez, Gonçalves (2015), reforça que quando todos os fatores construtores da personalidade se harmonizam, propiciando condições favoráveis à compreensão da sociedade e do eu, a possibilidade de construção de uma personalidade saudável, com vivência de papéis com expressões positivas frente às possibilidades do mundo fora é relevante.

Assim, os estímulos recebidos durante toda a vida referem-se a parte que agregará na aprendizagem, sempre promovida por situações não inatas. No caso deste estudo pode-se afirmar que as relações familiares são decisivas para formação da personalidade do indivíduo. Segundo a teoria do psicodrama a genitora

é percebida pela criança como primeiro ego-auxiliar, a qual traz para a criança a possibilidade de percepção de mundo e futuramente de compreensão e interação com ele.

### **2.3 O estresse pós-traumático decorrente da violência doméstica**

Numa rápida definição, o estresse pós-traumático ou TEPT, pode ser conceituado como sendo um transtorno de ansiedade desenvolvido após a exposição a um trauma classificado como severo. Sendo uma resposta aos eventos de medo intenso aliado à sensação de impotência ou terror. De acordo com American Psychiatric Association (APA), o estresse pós-traumático se refere a uma resposta sintomática na qual as pessoas passam a reviver, por meio de pesadelos, ideias intrusivas e sintomas somáticos que se relacionam ao evento traumático.

Está envolvido em eventos traumáticos é um tanto quanto corriqueiro, porém como as respostas são inúmeras, os sofrimentos também são diversificados [...] a maior parte das vítimas reagem de forma saudável e se recuperam após um curto período de intensa ativação emocional, alguns outros não reagem da mesma forma e passam pelo crescimento pós-traumático e fortalecem-se de maneira gradativa e valorizam mais a vida, entretanto 10 % das pessoas que vivenciam o mesmo estímulo desenvolvem o TEPT. (DIAS, 2018. p. 608).

A violência de gênero, na qual se insere a doméstica, é descrita pela Organização Mundial da Saúde como uma desordem de saúde pública. Seus reflexos podem ser observados no atendimento à mulher e as consequências das agressões não atingem apenas a saúde física, mas abalam também a emocional. De acordo com Reis (2014), dentre os problemas físicos é possível citar o agravamento de dores de cabeça, dor abdominal, infecções vaginais e em alguns casos, o aborto espontâneo. No que se refere à saúde emocional, os problemas são relativos à depressão, transtornos de ansiedade, disfunções sexuais e desordens ligadas à alimentação. Além disso, registra-se o aumento das tentativas de suicídio, assim como do desenvolvimento do TEPT.

De acordo com Rolim (2014) a violência doméstica pode ser altamente negativa na formação da personalidade saudável, uma vez que o cuidador oficial abandona o papel principal, o de cuidar, e assume o papel de opressor. Deixando mulher e filhos à deriva, sem apoio e muitas vezes isolados, pois o papel de

cuidador oficial é reconhecido socialmente e, portanto, a sociedade pode expressar ação de negação da situação não oferecendo o apoio necessário.

Com base em estudos sobre estresse pós-traumático em crianças de famílias com histórico de violência doméstica é muito claro a incidência deste tipo de quadro emocional ampliada quando as mães são vítimas de violência doméstica, pois os filhos passam a ser considerados vítimas indiretas, e os sintomas expressados pelas crianças vítimas de violência doméstica direta ou indiretamente estão registrados na tabela abaixo.

Muitos casos de violência doméstica não são detectados por falta de provas e isso gera no agressor a ideia de que não será punido. Munido desta segurança, volta a praticar o ato, pois crê que nada poderá ser feito quanto a isso. Embora a violência deixe marcas físicas, a violência sexual é a que mais preocupa, uma vez que o marido crê que pelo casamento tem poder sobre o corpo e a sexualidade da esposa.

As evidências indicam que a maioria dos crimes sexuais não envolve uso de força física, prevalecendo a intimidação psicológica. Nesses casos, a ameaça exclusiva e sem uso de violência justifica a baixa frequência de traumatismos físicos, verificada entre mulheres adolescentes e adultas. (Drezett et al. 2011, p. 190)

Não obstante, é possível compreender que a violência doméstica causa um nível de ansiedade e medo difíceis de serem superados. Não somente a mulher sofre com esses efeitos, mas todos que convivem na mesma casa passam pelos momentos de estresses. Considera-se que a frequência das agressões possa causar o TEPT, além de outros transtornos psicossociais. Nesse sentido, o sofrimento psicopatológico é exacerbado (Dias et al. 2018).

É possível constatar o imenso sofrimento vivenciado pelos filhos(as) de mães vítimas de violência doméstica e como é discutido em todo este trabalho a resposta comportamental de todas as vítimas, é imprevisível nas possibilidades psicopatológicas transitórias ou não, como: depressão, ansiedade e, até mesmo instalação de quadros de transtornos bipolar e outros.

Itens da escala de TEPT/CBCL (N=465)	Prevalência	
	%	IC 95%
Argumenta muito (apresenta argumentos para não fazer o que se espera que ele faça)	65,2	60,6 - 69,5
É distraído, não consegue prestar atenção por muito tempo	61,7	57,1 - 66,2
É medroso ou ansioso demais	60,6	56,0 - 65,1
É nervoso (a) ou tenso (a)	58,7	54,1 - 63,2
Fica grudado (a) nos adultos, é muito dependente	44,7	40,1 - 49,4
É mal humorado (a) , irrita-se com facilidade	43,0	38,5 - 47,7
É reservado(a), fechado (a) , não conta suas coisas para ninguém	39,6	35,1 - 44,2
Tem mudanças repentinas de humor ou de sentimentos	31,8	27,6 - 36,3
Tem pesadelos	29,9	25,8 - 34,3
Tem medo de pensar ou fazer algo destrutivo (contra si e contra outros)	21,9	18,2 - 26,0
É infeliz, triste ou deprimido (a)	18,7	15,3 - 22,6
Tem dores de cabeça (problemas físicos por "nervoso" - sem causa médica)	17,4	14,1 - 21,2
Acha que os outros o (a) perseguem	12,7	9,8 - 16,1
Sente-se excessivamente culpado (a)	10,5	7,9 - 13,7
Tem problemas com o sono	10,3	7,7 - 13,5
É retraído (a) , não se relaciona com os outros	10,3	7,7 - 13,5
Não consegue tirar certos pensamentos da cabeça (obsessões)	9,9	7,3 - 13,0
Tem dores de estômago/barriga (problemas físicos por "nervoso" - sem causa médica)	9,4	7,0 - 12,5
Tem vômitos (problemas físicos por "nervoso" - sem causa médica)	3,4	2,0 - 5,5
Tem náuseas, enjôos (problemas físicos por "nervoso" - sem causa médica)	3,2	1,8 - 5,3

Fonte: XIMENES, OLIVEIRA e ASSIS, 2009.

Na continuidade dos estudos cita-se Bock (2008), para o qual o desenvolvimento humano é influenciado pela hereditariedade, crescimento orgânico, maturação neurológica e o meio em que a criança está inserida, tanto na família, quanto em outros espaços sociais. Assim, qualquer instância onde a criança se encontrar pode e muito provavelmente contribuirá para promoção de seu desenvolvimento, seja ele afetivo, social, individual.

Ressalta-se a necessidade de acompanhamento da criança, vítima direta ou indireta de violência doméstica, uma vez o meio contribuidor significativo na formação de sua personalidade é hostil. Possibilita-se a formação de personalidade frágil ou hostil, desadaptada, com graus de ansiedade e transtornos variados, como saída desesperada e desenfreada de solução da problemática. É claro que existe a possibilidade também de desenvolvimento saudável, por vezes o ciclo pode ser rompido com a identificação de um pai substituto positivo, ou mesmo uma saída da própria saúde mental individual do(a) filho(a) com apoio de outras formas de meio social que garantam base saudável para saída da situação. Bock, (2008).

## 2.4 Família Vítima de Violência Doméstica: o impacto na mulher e filhos

Na continuidade dos estudos percebe-se que na sociedade a mulher tem papel muito importante na formação de seus filhos, mesmo em época de empoderamento feminino pode-se perceber que a formação humana ainda é muito ligada a figura da mãe ou de quem a representa. Visto ser através dela o primeiro contato do indivíduo com a família e posteriormente com demais seguimentos da sociedade.

Os filhos de mulheres acometidas pela violência doméstica sofrem consequências tanto psicológicas, quanto comportamentais. Isso ocorre pelo fato de presenciarem as situações agressivas, direta ou indiretamente, por meio de machucados ou pelo estado emocional da mãe (DURAND et al, 2011, p. 85).

Observa-se que a exposição dos filhos às situações de violência que ocorrem no ambiente familiar, causa efeitos negativos em relação à saúde e ao bem-estar, tanto físico, quanto psicológico deles. Os danos maiores são impostos à ordem psicológica e leva ao desenvolvimento de diversas patologias, dentre essas, a ansiedade e a depressão.

Quando a criança percebe que a mãe está sendo agredida e que o agressor é o pai, sente também o mesmo tipo de sofrimento. Embora a violência psicológica seja a menos diagnosticada, a partir da análise de seus efeitos é possível percebê-la como causadora de maiores efeitos, tanto no desenvolvimento, quanto na aprendizagem infantil. Isso decorre do fato de que os danos causados se revestem de séria complexidade, distorcendo toda a função psicológica das crianças. Como resultado, o impacto resulta em episódios de ansiedade, predisposição para a depressão, dependência excessiva e insegurança constante, distúrbios alimentares e suicídio. Abranches, Assis; Padilha. Silva; Lourenço et al (2011).

Salienta-se que em muitos casos, às vezes, em sua maioria, a violência física é utilizada como forma de imposição de regras às vítimas. O homem agride a mulher para mostrar aos filhos que sua figura é a imperativa em casa. Para não ser mais uma vítima das agressões, as crianças passam a acatar a ordem imposta, não pelo respeito à autoridade paterna, mas pelo medo. Tanto a mulher, quanto os filhos vítimas de violência doméstica passam a acumular sentimentos negativos e esses, por sua vez, geram revolta, humilhação, mágoa e tristeza. Esses sentimentos,

quando não resolvidos, são levados para a vida adulta. Além disso, o filho agredido pode se tornar o futuro agressor, pois há uma tendência na reprodução do comportamento vivenciado no lar. Lourenço, et al.(2013).

Tanto na vida da mulher, quanto na dos filhos, a violência doméstica torna-se fator de risco. Decorrente dos traumas vivenciados, os indivíduos passam a assumir uma postura de medo constante, além da revolta contra o agressor. Em muitos casos, esse sentimento também se volta para a mãe, principalmente quando os filhos percebem a inércia em reação aos episódios de violência. O impacto também pode ser sentido nas relações afetivas externas, nas quais observa-se o retraimento social, autoestima baixa e predisposição a relacionamentos abusivos, bem como a percepção de si e da família. Martins, (2015).

O mesmo autor reforça que os filhos, ao vivenciarem e testemunharem as agressões contra a mãe, passam a conceber o lar e a família como algo ameaçador. Isso advém da perda de referências sobre o local e instituição que deveriam ser os primeiros a oferecer segurança e proteção. Desse modo, perdura a sensação de fragmentação, ocasionando a perda do suporte, bem como do modelo saudável de relação afetiva. Por sua vez, a confiança é quebrada e isso compromete drasticamente, tanto seus padrões, quanto seus mecanismos de vinculação. Em relação às filhas, há uma forte tendência de se repetir os padrões de dependência e relacionamentos abusivos, enquanto os filhos podem repetir os padrões de agressão, embora não seja uma regra. Martins, (2015).

O próprio fato de perder a proteção através de agressão do nomeado protetor por si só já é causador de confusão de papéis familiares que serviram de base para instalação, até mesmo de transtornos mentais de maneira precoce. A saúde mental é algo muito importante e, há condições de pré-disposição que, em muitos casos que jamais serão instalados, mas que stress advindos de situações traumáticas podem ser instalados, entre elas está a violência doméstica. como é observado em livros de desenvolvimento humano. Menezes, et al. (2013).

A situação da violência doméstica não fica centrada apenas nas questões legais e, nem mesmo no momento das agressões. Há respostas psíquicas e físicas emitidas por vítimas de violência doméstica que podem levá-las a situações de restrições sociais, a síndrome do stress pós-traumático e outras situações. E estas podem gerar sentimento de insegurança e dúvidas na continuidade da vida social livre e acabam se isolando em casa, ou até desenvolver depressão ou síndrome do

pânico, transtornos limitantes e talvez se mantém na vida das vítimas por toda vida, senão tratadas adequadamente. Tavares, (2000).

Como parceria na saúde pública o SUS tem apoio de equipes voltadas para o atendimento psicossocial destas vítimas, com as do CREAS e do CAPS adulto ou infantil. Instituições que oferecem serviços variados voltados para a(s) vítimas e encaminhamentos dos violadores também, em caso de necessidade de atendimento.

A Carta Magna de 1988, em seu artigo 227, determina aos pais a responsabilidade pela proteção, cuidado e proteção de suas crianças e adolescentes. Sendo desta forma a violência doméstica vista como uma violação de direito praticada pelo violador, e agravada por ser praticada pelo tutor pressuposto. Esse fato é carregado de muita significação, uma vez que a criança deve receber apoio para conquista de uma formação de personalidade mais significativa e positiva, de maneira a garantir desenvolvimento biopsicossocial saudável e assim, proporcionar a crianças e adolescentes condições de vivência socioafetiva futura positiva. Exatamente o contrário do que é praticado no caso de violência doméstica contra mulher e filhos, direta ou indiretamente.

Oliveira e Vasconcellos, (2018), citam a situação de inércia de crianças e adolescentes que vivenciam a violência doméstica que por sua própria condição de dependente dos familiares não possuem repertórios mínimos para busca de ajuda e possível saída da condição de violação de direito imposta.

Considerando o impacto causado pela violência doméstica no contexto socioafetivo e cognitivo da mulher e filhos, indica-se a contribuição de um acompanhamento psicológico, tendo o psicodrama como uma das possibilidades de intervenção.

## **2.5 Psicodrama: possibilidade de intervenção psicoterapêutica nos casos de violência doméstica**

Com relação à intervenção psicoterápica discute-se aqui o psicodrama, como opção terapêutica para o atendimento à(s) vítimas de violência doméstica. Nesse sentido, o psicodrama pode ser conceituado como:

Trabalho desenvolvido em grupo que reconhece o papel de cada membro da família e propõe a vivência da dinâmica familiar e a possibilidade de compreensão dos diferentes papéis na instalação da problemática e, principalmente na reconstrução de nova dinâmica, dando opção de nova

percepção e visão da problemática e, assim amplie a oportunidade de desenvolvimento saudável de novas estratégias para os membros da família, através de novas adoções comportamentais frente a realidade. (Gonçalves, 2015, p.15.).

Assim, na possibilidade de vivência de papéis as vítimas diretas ou indiretamente podem fazer o enfrentamento de situações, até então promotoras de entraves. Como situações a serem superadas e, assim abrir caminho para novas ações que propiciarão reabilitação em várias áreas de convívio.

Em Ristum (2010), pode-se verificar a violência doméstica como desencadeador de comportamentos de infração praticados por adolescentes internos, a explicação passa pela resposta desadaptada a sociedade, visto o(a) adolescente ter percebido o mundo como opressor. E, no papel de vítima no drama da violência doméstica alguns escolhem como resposta o uso da força e negação das regras sociais que são impostas por uma sociedade que ora foi opressora, ora foi negligente.

Pode-se verificar este fato quando é registrado respostas de hostilidade a representantes de poder ou mesmo da rede de proteção, muito relevante entender a dificuldade de aceitação da rede de proteção por uma criança ou adolescente que não foi protegido. Nesta vivência de papéis no início da vida pode ter sido identificada pela criança sentimento de abandono, visto que ninguém a tirou da situação.

Aqui o psicodrama pode trabalhar o reviver de papéis com a oportunidade de nova visualização desses em relação à sociedade, além de dividir experiências, ainda que dolorosas e assim ofertar oportunidade de construção de nova relação com o mundo e, conseqüentemente novas ações comportamentais.

Através da dramatização espontânea dos diversos papéis e suas interações, o Psicodrama promove a experimentação de transformações, criando alternativas para assimilação de conceitos, revisão de posturas, ressignificação de histórias vividas assim como a projeção de comportamentos desejados e enfrentamento produtivo dos entraves evolucionais, seja no contexto pessoal, profissional, educacional ou social. (Oliveira e Tavares, 2014, p.17).

Sobre as mulheres que muitas vezes são vítimas diretamente atingidas pela violência doméstica, também existe estudo disponibilizado. Segundo Giombelli (2018), o Judiciário de São Paulo tem marco significativo no atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica, onde a espontaneidade e criatividade –

base da teoria do psicodrama propiciaram ambiente para melhor compreensão da dinâmica familiar que foi palco da violência doméstica. Consequentemente propicia condições de compreensão de caminhos para reconstrução de papéis favoráveis para comportamentos afetivos marcados por respeito, amor e companheirismo, com minimização de chances de envolvimento em novas histórias de sofrimento com relações abusivas.

### **3. METODOLOGIA**

A estratégia utilizada foi a pesquisa bibliográfica, através de estudo em biblioteca física da Faculdade de Iporá, estudo de pesquisas em sites específicos de estudo sobre violência doméstica e acesso a livros e artigos via internet.

Também foi utilizado como metodologia de pesquisa estudos e análises do contexto histórico atual e as mudanças comportamentais que influenciaram na realidade familiar, ampliando a ocorrência de violência doméstica.

A razão do tema referente à violência doméstica e suas consequências na personalidade das vítimas diretas ou indiretas, tem relação com a preocupação humana a respeito do futuro de gerações, visto o grandioso prejuízo no desenvolvimento do ser humano quando submetido a situações traumáticas em geral e em especial, a significação de traumas advindos de violência doméstica contra mulher e filhos, quando estes deveriam ser cuidados e protegidos por quem passa a ser identificado como o violador.

Sabe-se a significação de um TCC a nível acadêmico, não apenas para obtenção do título específico. Mas também como possibilidade de reflexão científica significativa para toda sociedade de temas que fazem parte dela e, portanto, podem servir de desencadeador de ações futuras para minimização da problemática estudada.

### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Na desconstrução da estrutura da personalidade ocasionada pela violência doméstica, através de um ambiente familiar inóspito, agressivo e violador de direitos a saúde mental da mulher vítima direta da violação e os filhos vítimas indiretas da

situação de violação precisam de apoio. Apoio que contemple o direito a saúde mental, através de políticas públicas voltadas para segurança física.

A segurança física garantida pelo reconhecimento do SUS referentes as vítimas da violência doméstica como usuários do Sistema SUS, na garantia ao atendimento prioritário nas áreas de atendimento clínico, como: medicina, psiquiatria e psicologia.

Na formação do trabalho de rede das vítimas de violência doméstica a Lei Maria da Penha prevê acompanhamento psicossocial sistematizados pelos órgãos CRAS, CREAS, CT e Assistência Social.

Em especial cita-se a Psicologia com a proposta psicoterapêutica através do psicodrama, já reconhecida em trabalhos de reabilitação em geral nos atendimentos as vítimas propiciando a compreensão das ações anteriores e a opções de novas ações favoráveis a reconstrução da saúde mental.

Isto porque a psicoterapia com abordagem centrada no psicodrama tem condições de ofertar caminho de reconstrução e reabilitação das vítimas da violência doméstica, a partir de cenas que levam a compreensão de novas oportunidades, frente ao exercício dos direitos das vítimas direta ou indiretamente. Tendo como base a espontaneidade e a criatividade com condução do psicoterapeuta na oferta de pontos de observações de diferentes pontos de vista positivos que permitem o retorno ao curso mais saudável do desenvolvimento socioafetivo.

Em seus desdobramentos, espera-se que este trabalho possa fomentar a buscas por políticas públicas voltadas para proteção da família e de todos os seus membros. Nos casos em que mulheres e filhos são vítimas da violência doméstica, as medidas protetivas podem ser evocadas, mas é preciso que o suporte psicológico construa uma rede de apoio, pois além das marcas físicas, as emocionais são carregadas por toda a vida e revivenciadas nas mais diversas situações. Nesse sentido, não basta proteger contra a violência física, mas é preciso ofertar o legítimo amparo emocional para que as situações de violência doméstica sejam superadas.

## REFERÊNCIAS

ABRANCHES, C. D.; ASSIS, S. G. **A (in)visibilidade da violência psicológica na infância e adolescência no contexto familiar**. Cadernos de Saúde Pública, 27(5), 843-854, 2011.

APA. Associação Americana de Psiquiatria. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - DSM-5**. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

BRASIL. **Lei nº. 11.340 de 07 de agosto de 2006**. Lei da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei Maria da Penha). Brasília, DF: Senado Federal. 2006.

BOCK, Ana Mendes Bahia. **Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia**. Ana Mendes Bahia Bock, Odair Furtado, Maria de Lourdes Trassi Teixeira – 14ª ed. Cap. 8. São Paulo: Saraiva. 2008.

CHAUÍ, Marilena. **Participando do Debate sobre a Mulher e Violência**. In: FRANCHETTO, Bruna; CAVALCANTI, Maria Laura V.C.; HEILBORN, Maria Luiza (Orgs.). *Perspectivas Antropológicas da Mulher 4*. São Paulo: Zahar Editores, 1985.

CERQUEIRA, Daniel; MOURA, Rodrigo; PASINATO, Wânia. TD 2501 - **Participação no Mercado de Trabalho e Violência Doméstica contra as Mulheres no Brasil**. Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 2019. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=34971&Itemid=444](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34971&Itemid=444). Acesso em: 1 de maio de 2021.

DIAS, M. O. **Um olhar sobre a família na perspectiva sistêmica** - o processo de comunicação no sistema familiar. *Gestão e Desenvolvimento*, 19, 2007.

DIAS, Samir Antônio et al. **Transtorno do estresse pós-traumático em mulheres vítimas de violência doméstica: prejuízos cognitivos e formas de tratamento**. Faculdade Sul Fluminense. 2018. Disponível em: [https://revistavalore.emnuvens.com.br/valore/article/view/114#:~:text=A%20Terapia%20Cognitivo%20Comportamental%20\(TCC,e%20tem%20foco%20no%20problema](https://revistavalore.emnuvens.com.br/valore/article/view/114#:~:text=A%20Terapia%20Cognitivo%20Comportamental%20(TCC,e%20tem%20foco%20no%20problema). Acessado em junho de 2021.

DREZETT, Jefferson; JUNQUEIRA, Lia; *et al.* **Influência do exame médico-legal na responsabilização do autor da violência sexual contra adolescentes**. *Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano*. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/314301242\\_Influencia\\_do\\_exame\\_medico-legal\\_na\\_responsabilizacao\\_do\\_autor\\_da\\_violencia\\_sexual\\_contra\\_adolescentes](https://www.researchgate.net/publication/314301242_Influencia_do_exame_medico-legal_na_responsabilizacao_do_autor_da_violencia_sexual_contra_adolescentes). Acessado em maio de 2021.

DURAND, J. G. et al. **Repercussão da exposição à violência por parceiro íntimo no comportamento dos filhos**. *Revista Saúde Pública* 45(2), 355-364. 2011. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/314301242\\_Influencia\\_do\\_exame\\_medico-legal\\_na\\_responsabilizacao\\_do\\_autor\\_da\\_violencia\\_sexual\\_contra\\_adolescentes](https://www.researchgate.net/publication/314301242_Influencia_do_exame_medico-legal_na_responsabilizacao_do_autor_da_violencia_sexual_contra_adolescentes). Acessado em abril de 2021.

GIOMBELLI, Viviane. **Violência doméstica em cena: perspectivas psicodramáticas com grupo de mulheres no judiciário**. *Rev. bras. psicodrama*, São Paulo, v. 26, n. 2, p. 114-119, dez. 2018. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-53932018000200011&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-53932018000200011&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 1 de maio de 2021.

GONÇALES, Camila Salles. Lições de Psicodrama: introdução ao pensamento de J. L. Moreno. São Paulo: Ágora, 1988.

HALL, C. S., LINDZEY, G.; CAMPBELL, J. B. **Teorias da Personalidade**. Porto Alegre: Artmed, 2012.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **Violência doméstica e seu impacto no mercado de trabalho**: por que as empresas devem se preocupar com isso? IMP, 2018. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/servicos/workshop-violencia-domestica-e-seu-impacto-no-mercado-de-trabalho.html>. Acesso em: 1 de maio de 2021.

LEAL, Antônio Martins. **Histórico da violência contra a mulher no Brasil**. São Paulo: A casa jurídica, 2014.

LOURENÇO, L. M, et al. **Consequências da exposição à violência doméstica para as crianças: uma revisão sistemática da literatura**. Paidéia (Ribeirão Preto), 23(55). 263-271, 2013.

MARTINS, Regina Celi. **“Em briga de marido e mulher ninguém mete a colher: estudo de casos de violência contra a Mulher em são José de piranhas na década de 1930”**. Monografia (graduação) - Universidade Federal De Campina Grande. Cajazeiras: UFCG, 2015. Disponível em: <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/xmlui/handle/riufcg/5693>. Acesso em: 10 de junho de 2021.

MENEZES, T. C. et al. Violência física doméstica e gestação: resultados de um inquérito no puerpério. **Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia**, 25(5), 309-316, 2013.

NÁGERA, Carolina Brum. **Filhos da violência doméstica**: os coadjuvantes da agressão intrafamiliar (resumo expandido) / Carolina Brum Nágera, Nathália Alves de Oliveira, Priscila Elise Alves Vasconcelos. São Paulo.2010.

OLIVEIRA, Nathália Alves de; VASCONCELOS, Priscila Elise Alves. **Filhos Da Violência Doméstica: os coadjuvantes da agressão intrafamiliar**. Revista Jurídica Direito, Sociedade e Justiça/RJDSJ, v. 6, n. 1, Mar.-Jun/2018, p.306-309. Suplemento Especial, Resumos expandidos, 3ª Mostra Científica, 2017 – UEMS Dourados/MS. ISSN - 2318-7034 [On Line]. Disponível em: <https://periodicosonline.uems.br/index.php/RJDSJ/article/view/2293>. Acesso em: 1 de maio de 2021.

OLIVEIRA, A.C.G.A.; COSTA, M.J.S.; SOUSA, E.S.S. **Feminicídio e violência de gênero: aspectos sóciojurídicos**. Revista Eletrônica de Ciências, v.16, n.24/25, p.21-43, 2015. Disponível em: <http://revistatema.facisa.edu.br/index.php/revistatema/article/view/236>. Acessado em junho de 2021.

OLIVEIRA, Tatyane G. e TAVARES, Márcia S. **As peculiaridades das mulheres em situação de violência doméstica e familiar e os desafios para sua proteção no âmbito da Rede de Atendimento**. In: Encontro da Rede Feminista Norte e

Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre Mulher e Relações de Gênero, Universidade Federal Rural de Pernambuco, 8. Anais... Recife, 2014.

PADILHA, E. M.; SILVA, F. N. **Aspectos psicológicos relevantes da violência doméstica**. Revista Interdisciplinar de Estudos em Saúde, 1(2), 105-122, 2012.

PAPALIA, Daiane E.; FILDEMAN, Ruth Duskin. **Desenvolvimento Humano**. 12ª edição. São Paulo: MCGrawhill, 2013.

PATIAS, N. D.; BOSSI, T. J.; DELL'AGLIO, D. D. Repercussões da exposição à violência conjugal nas características emocionais dos filhos: uma revisão da literatura. **Temas em Psicologia**, 22(4), 901-915, 2014.

PINTO, ÊNIO BRITO. **Formação e personalidade**: conceitos e orientações. Revista Espaços, v01, p.61-76, 2009. Disponível em: <http://www.eniobritopinto.com.br/2019/01/28/2009-formacao-e-personalidade-conceitos-e-orientacoes/>. Acessado em abril de 2021.

RAMOS, Margarida Danille. **Reflexões sobre o processo histórico-discursivo do uso da legítima defesa da honra no Brasil e a construção das mulheres**. Revista Estudos Feministas, São Paulo: 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/PSxRMLTBcrfkf3nXtQDp4Kq/?lang=pt>. Acesso em 20 de outubro de 2021.

REIS, J.N. et al. Mulheres vítimas de violência sexual: meios coercitivos e produção de lesões não-genitais. **Cadernos de Saúde Pública**, 20 (2), 465- 473, 2014.

RISTUM, Marilena. **A violência doméstica contra crianças e as implicações da escola: school implications**. Temas psicol., Ribeirão Preto, v. 18, n., p. 231-242, 2010. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-389X2010000100019&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2010000100019&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 10 de junho de 2021.

ROLIM, Marcos. **A Formação do Jovem Violento, para uma etiologia da disposicionalidade violenta**. Tese (Doutorado) – Universidade do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciência Humanas, Programa de Pós-Graduação e Sociologia, Cap. 2. Porto Alegre, RS: 2014. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/102225/000931115.pdf?sequence=1&isAllowed=y>, Acesso em 16 de maio de 2021.

SANTOS, Renata Bravo dos; BUSSINGUER, Elda Coelho de Azevedo. **A cultura do estupro e o poder disciplinar nos corpos femininos na perspectiva foucaultiana**. Florianópolis: Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos), 2015.

SANTOS, Cecília M; IZUMINO, Wânia P. **Violência contra as mulheres e violência de gênero**: notas sobre os estudos feministas no Brasil. E.I.A.L. v.01, p 61-66, 2009.

TAVARES S.L. **Dano psíquico em mulheres vítimas de violência**. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2000.

TONELLI, M. J. F. **Homens autores de violência contra mulheres: políticas públicas, desafios e intervenções possíveis na América Latina e Portugal.** Revista de Ciências Humanas, 51(1), 174-193, 2012.

VIANA, Bernardo Garcia; SOUSA, Maurício Silva. **Estresse pós-traumático: uma abordagem baseada em evidências.** Revista Brasileira de Psiquiatria, 2014.